



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT em 07/10/09

RQ 1819/2009

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

REQUERIMENTO Nº (Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

ouvido a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 07/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Governo acerca da ocupação e funcionamento do Shopping Popular de Brasília, próximo à Rodoferroviária do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento, por meio da Mesa Diretora, do presente Requerimento de informações ao Secretário de Estado de Governo, a quem a Coordenadoria de Serviços Públicos – que cuida das feiras - está subordinada, acerca da ocupação e funcionamento do Shopping Popular de Brasília, próximo à Rodoferroviária, com o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações/dados:

Setor Protocolo Legislati

1. Planta baixa onde consta a identificação/localização de todos os box;
2. Relação de todos os concessionários com identificação dos box;
3. Relação dos box ainda vagos;
4. Relação dos feirantes contemplados no sorteio dos box para os quais o GDF não destinou box e quais os motivos;
5. Quantos box foram retomados e por quais motivos?
6. Qual a área, em metros quadrados, dos box?
6. Qual documento jurídico foi outorgado aos concessionários?
7. Quem está efetivamente administrando e fiscalizando o shopping popular? Qual a competência? Qual amparo legal?
8. Qual apoio é dado aos concessionários, por quem e em que condições?
9. Existe alguma linha de financiamento para os concessionários? Em que condições?
10. Qual o papel da ASSHOP no shopping popular?
11. Qual a relação da ASSHOP na distribuição dos box? E com os concessionários?
12. Existem outras entidades que representam os concessionários? Como é a relação delas com a administração do shopping? É dispensado tratamento igualitário a todas entidades?
13. Quais medidas foram efetivamente adotadas pelo GDF para colocar em pleno funcionamento o shopping popular?
14. Qual meio de transporte público coletivo que foi implantado para possibilitar o acesso regular dos usuários e concessionários ao shopping popular? Com que frequência? Caso negativo, por quais motivos?
15. Existe estrutura, funcionando regularmente, de bancos e alimentação para atender aos concessionários e usuários do shopping popular? Caso negativo, por quais motivos?
16. Qual a previsão, com cronograma, de destinação de todos os box do shopping popular?

RQ Nº 1819 / 2009

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

ASSASSORIA DE PLANO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL

Ima



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

Existem inúmeras queixas de feirantes/ambulantes que estavam localizados na rodoviária do Plano Piloto e também no SCS, SBS, etc, por ainda não terem sido contemplados com box no Shopping Popular de Brasília, o qual teria sido construído pelo GDF para atendê-los, não obstante as reivindicações já encaminhadas a diversas instâncias do GDF, inclusive ao Senhor Governador.

Há, também, questionamentos sobre os critérios utilizados na distribuição dos box, haja vista que o sorteio indicou um box e, no entanto, quando o feirante foi recebê-lo já estava ocupado ou mesmo a administração fez entrega de outro box, parecendo descontrole, desorganização ou mesmo privilégio a terceiros feirantes.

De outra parte, as promessas dos governantes do DF de dar condições aos concessionários para instalação e funcionamento das suas atividades não foram cumpridas, gerando descontentamentos e até mesmo dificuldades de subsistência porque os negócios não alcançam os volumes esperados, podendo-se admitir que shopping popular de Brasília está com característica de "fantasma comercial".

Nestas circunstâncias, dentro do seu papel fiscalizador, cabe a esta Casa Legislativa obter esclarecimentos da Secretaria de Estado de Governo, a quem a Coordenadoria de Serviços Públicos – que cuida da feiras do DF - está subordinada (Decreto nº 29.687, de 12-11-2008), para que conheçamos a real situação e, a partir daí, adotarmos as medidas ao nosso alcance para que o Shopping Popular atenda aos objetivos para o qual foi construído, em especial dos feirantes/ambulantes do Plano Piloto.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2009


Deputada ERIKA KOKAY
Líder da Bancada do PT


Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder


Deputado CABO PATRÍCIO
1º Vice-Líder


Deputado PAULO TADEU
Presidente da CAS

Setor Protocolo Legislativo

RO Nº 1819 / 2009

Folha Nº 02 